



PROCESSO N°.: 23.461-3/2018
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA –
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO EM FACE DO
ACÓRDÃO N° 26/2020-SC.

CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Tribunal Pleno de Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

CERTIFICA, que o processo nº 23.461-3/2018 trata-se de Representação de Natureza Externa que na data da sua distribuição tinha como relator o Auditor Substituto de Conselheiro João Batista Camargo, conforme Portaria nº (Portaria nº 127/2017).

CERTIFICA, ainda, que houve a interposição de Recurso Ordinário em face do Acórdão nº 26/2020-SC, sendo este sorteado para a relatoria do Auditor Substituto de Conselheiro Moises Maciel, conforme termo de sorteio (doc. nº 214812/2021).

CERTIFICA, ademais, que os processos que estavam sob a relatoria do Auditor Substituto de Conselheiro Moises Maciel, na condição de substituto, foram redistribuídos ao Conselheiro Titular José Carlos Novelli, conforme certidão (doc. nº 78458/2021).

CERTIFICA, por fim, que com a posse na 56ª Mesa Diretora – 2022/2023 do Conselheiro José Carlos Novelli à Presidência desta Corte de Contas, os processos que eram de sua relatoria foram redistribuídos ao



Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, em cumprimento ao disposto no artigo 85, §5º, do Novo Regimento Interno TCE/MT (RN nº 16/2021).

Certificado, isto, faz-se o encaminhamento, nesta data, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para análise e demais providências.

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno, em 23 de agosto de 2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Tribunal Pleno

